



**INSTITUTO
FEDERAL**
CATARINENSE
Câmpus
Rio do Sul



Boletim de Serviço

ANO XXIX

Maio / 2025

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Santana

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Bregagnoli

REITOR

Rudinei Kock Exterckoter

DIRETORA GERAL

Paula Andrea Grawieski Civiero

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Elizeti Nienckötter

DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Isabel Cristina Müller

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E PRODUÇÃO

Cícero Teófilo Berton

COORDENADOR GERAL DE ENSINO

Luiz Gustavo Dutra

**COORDENADORA GERAL DE SERVIÇO INTEGRADO DE SUPORTE E
ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (SISAE)**

Talita Deane Ern

COORDENADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Adriano Becker

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ana Paula Fassina

EQUIPE RESPONSÁVEL

Ana Paula Fassina

Clovis Cristiano Brignoli

Luiza Gaspar Feio

Portaria Nº 232 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	33
Portaria Nº 233 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	33
Portaria Nº 234 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	34
Portaria Nº 235 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	34
Portaria Nº 236 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	35
Portaria Nº 237 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	36
Portaria Nº 238 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	36
Portaria Nº 239 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	36
Portaria Nº 240 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	37
Solicitação de Viagem.....	38
Aniversariantes – Maio 2025	44

Portaria Nº 184 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 06 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Irlei Brandl Tiscoski da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº ****724, como responsável pela Verificação e atualização dos dados do programa Pé-de-Meia no âmbito do IFC - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Atribuir à carga horária de uma hora semanal para desempenho da atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 185 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 06 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Eder Favretto, Técnico de Agropecuária, matrícula SIAPE nº****420, da função de Coordenação de Produção, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 186 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 06 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Rafael da Rosa Couto, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº ****301, da função de Substituto da Coordenação de Produção, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 187 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 06 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 5 de maio de 2025, o servidor Cicero Teofilo Berton, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº ****550, da função de Direção de Infraestrutura e Produção, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 188 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 06 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor Eder Favretto, Técnico de Agropecuária, matrícula SIAPE nº****420, da função de Substituto de Direção de Infraestrutura e Produção, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 189 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 06 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Eder Favretto, Técnico de Agropecuária, matrícula SIAPE nº****420, para a função de Direção de Infraestrutura e Produção, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 190 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 06 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael da Rosa Couto, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº ****301, para a função de Coordenação de Produção, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 191 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 07 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Fixar o plantão institucional - Coordenação de Produção do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, dos dias 10 e 11 de maio de 2025, ao servidor Sérgio Luís Kreusch, Operador de Máquina Agrícola, matrícula SIAPE nº **** 451.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 192 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 09 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, Resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores, a seguir relacionados, a conduzir os seguintes Veículos Oficiais:

§ 1º Veículos oficiais:

I - Veículo: Doblo 1.8 / Placa: MKR-8242;

II - Veículo: Fiesta / Placa: MIG-2691;

III - Veículo: Livina / Placa: MHM-5789;

IV - Veículo: Palio 1.8 / Placa: MJJ-2570;

V - Veículo: Palio HLX / Placa: MGE-0C31;

VI - Veículo: Palio ADV / Placa: MFM-8E43;

VII - Veículo: Ranger / Placa: MMA-9519;

VIII - Veículo: Spacefox / Placa: MHG-1155.

§ 2º Servidores: Adriana Marin, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****766; Adriano Becker, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****832; Alexandra Goede de Souza, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE ****425; Aline Tomazia Seemann, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº ****849; Amauri Carboni Bitencourt, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****413; Ana Gabriella Barros de Lima, Psicóloga, matrícula SIAPE nº ****387; Ana Maristela Opaloski Piedade, Contadora, matrícula SIAPE nº ****947; Ana Paula Fassina, Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos, matrícula SIAPE nº ****161; André Alessandro Stein, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****526; André da Costa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****248; André Ricardo Oliveira, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****042; Antônio João Fidélis, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****181; Antônio Luiz Tramontin, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****317; Antônio Marcos Alves, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº ****870; Bruna Maria Silva Silvério, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****680; Carlinhos Alves Ribeiro Junior, Técnico de Laboratório - Área Eletrotécnica, matrícula SIAPE nº ****199; Carlos Leovegildo Kjellim, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****729; Caroline da Rosa Ferreira Becker, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº ****442; Caroline Dümes Frömming, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****266; César Ademar Hermes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****381; Cezar Augusto Romane Jacob, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE ****485; Cíntia Mara Gilz Geisler, Administrador, matrícula SIAPE nº ****278; Clarice Vaz dos Santos Arbelo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****273; Clóvis Cristiano Brignoli, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº ****092; Cristhian Heck, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****456; Daniel Costa Pittaluga, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****502; Daniel Fachini, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****016; Daniel Gomes Soares, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****568; Deisi Martignago, Bibliotecária Documentalista, matrícula SIAPE nº ****159; Denise Fernandes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****402; Eder Favretto, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****420; Eduardo Bidese Puhl, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****242; Elenita Maria Marchi Alves, Auxiliar de Limpeza, matrícula SIAPE nº ****936; Ellenise Elsa Emídio Bicalho, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****886; Elizeti Nienkötter, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****585; Emerson Luiz Lapolli, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****619; Emerson Montagna, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº

****620; Emília Cristina Schlemper, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****789; Eurico da Palma Pittaluga Neto, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE nº ****014; Fabiano Francisco Maciel Guimarães, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº ****422; Fábio Alexandrini, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****999; Fabrício Campos Masiero, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****787; Fernando Francisco Dilmann Pajara, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****891; Fernando Joly Campos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****679; Flávia Queiroz de Oliveira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****539; Geisa Isilda Ferreira Esteves, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****803; Helen Carla Belan, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****289; Helmuth dos Santos, Servente de Obras, matrícula SIAPE nº ****091; Isabel Cristina Müller, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****277; Jacqueline Ramos da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****534; João Célio de Araújo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****897; Jonas da Silva Döge, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****295; Jonas Felácio Junior, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº ****769; Jonatas Steinbach, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****800; José Gregório Volpato, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****775; Jurandir Domingues Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****743; Karla Funfgelt, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****115; Katia Gustmann, Enfermeira, matrícula SIAPE nº ****714; Kauê Avanzi, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****553; Laércio de Souza, Pedagogo Supervisão Educacional, matrícula SIAPE nº ****579; Lauri João Marconatto, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****867; Leandro Luiz Marcuzzo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****168; Leonardo de Oliveira Neves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****356; Leonardo José Antunes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****323; Luiz Gustavo Dutra, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****070; Maicon Fontanive, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****349; Mara Juliana da Silva, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº ****964; Marcelo Foster, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****416; Márcio Rampelotti, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****087; Marco Antônio Imhof, Administrador, matrícula SIAPE nº ****758; Marcos Cezar Franzão, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****878; Marcos Rohling, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****130; Marcos Vinícius da Silva Granez, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****264; Maria Lenir Stüpp, Pedagoga Supervisor Educacional, matrícula SIAPE nº ****838; Marilac Priscila Vivan,

Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****318; Marines Dias Gonçalves, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****330; Marja Zattoni Milano, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****306; Maurício Machado, Auxiliar em Eletricidade, matrícula SIAPE nº ****435; Moacir Gubert Tavares, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****708; Morgana Scheller, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****347; Neiva Hoepfers de Araújo, Pedagogo Orientação Educacional, matrícula SIAPE nº ****718; Olavo Acácio Paulik, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº ****210; Onilde Brugnerotto Machado da Silva, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****779; Oscar Emílio Ludtke Hartmann, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****629; Osvaldo Bluning, Tratorista, matrícula SIAPE nº ****058; Otavio Bocheco, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****693; Patrícia Da Costa Sabino, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****296; Patrícia Rosa Traple, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº ****694; Paula Andrea Grawieski Civiero, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****988; Paulo José da Fonseca Pires, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****726; Rachel Comachio Zago, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****930; Rafael da Rosa Couto, Técnico em Laboratório Área Agroecologia, matrícula SIAPE nº ****301; Rafael Farias Rabelo, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº ****751; Raiana Neysa de Medeiros Macedo, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº ****167; Raquel Serrão Rodrigues da Silva, Contadora, matrícula SIAPE nº ****008; Raul Block, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****576; Renan Lucas Miorin, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****825; Renata Bongioiolo Magenis, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****963; Renon Steinbach Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****864; Ricardo Scopel Velho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****289; Rodrigo Curvello, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****957; Rogério Krause, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****080; Rolf Andreas Frömning, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº ****566; Rômulo João Debarba, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****120; Rony da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****680; Ruy Piehowiak, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****127; Sandra Letícia Graf Ferreira, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº ****445; Sarita Martins Camina Reinicke, Nutricionista, matrícula SIAPE nº ****637; Sérgio Campestrini, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº ****069; Sérgio Luís Kreuzsch, Operador de Máquina Agrícola, matrícula SIAPE nº ****451; Sheila Carletto, Auditora, matrícula SIAPE nº ****831; Sidinei Leandro Klockner Sturmer, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****618; Sigfrid Frömning, Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****770; Silvia Machado Citrini, Técnica em agropecuária, matrícula SIAPE nº ****612; Susana Pereira de Jesus, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****384; Talita Deane Ern, Assistente Social, matrícula SIAPE nº ****984; Thaize Meire Lopes Da Silva, Enfermeira, matrícula SIAPE nº ****722; Valderi Pereira Valente, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº ****206; William Leôncio Wrubel, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº ****978; Ziocélito José Bardini, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****811.

Art. 2º Revogar, a partir da assinatura desta, a PORTARIA Nº 98/2025/GABRIOSUL/IFC, de 18 de março de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 193 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 09 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem o Grupo de Trabalho - Sábados Letivos do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

I Membros:

- a) Ricardo Scopel Velho, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº****289;
- b) Raiana Neysa de Medeiros Macedo, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº****167;
- c) Helen Carla Belan, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº****289;
- d) Geisa Isilda Ferreira Esteves, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº****803;
- e) Juliana Moser, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº****798;
- f) Karla Fünfgelt, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº****115;
- g) Marcela Leite, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº****946;
- h) Maria Lenir Stüpp, Pedagoga Supervisão Educacional, matrícula SIAPE nº****838;
- i) Rodrigo Curvello, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº****957.

Art. 2º Atribuir à carga horária de 1h30 semanal para cada membro;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 194 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 09 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Ricardo Kozoroski Veiga, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****239, na Coordenação Geral de Ensino- CGE, vinculada à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE, do Instituto Federal Catarinense Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 195 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 09 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os docentes a seguir relacionados para constituírem a Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, conforme Resolução Nº 005 – CONSUPER /2014:

I Titulares:

a) Emerson Luiz Lapolli, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº ****619, como Presidente;

b) Flávia Queiroz de Oliveira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº ****539, como Vice-Presidente;

c) Rodrigo Borges da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº ****549, como Secretário;

d) Helen Carla Belan, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº ****289;

e) Geisa Isilda Ferreira Esteves, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº ****803.

II Suplentes:

a) Anderson Marcos da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº ****283;

b) Leonardo de Oliveira Neves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº ****356;

c) Jurandir Domingues Júnior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº ****743;

d) Susana Pereira de Jesus, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº ****384.

Art. 2º O prazo de validade do mandato da comissão será de até dois anos, podendo ser reconduzida uma vez, por igual período.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 99/2024/GABRIOSUL/IFC, de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 196 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 09 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação:

I Rodrigo Curvello, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº ****957;

II Juliano Tonizetti Brignoli, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº ****628;

III Pedro Nunes de Castro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº ****466;

IV Daniel Gomes Soares, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº ****568;

V Luís Fernando Nazari, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº ****492;

VI Marcela Leite, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº ****946.

Art. 2º Esta portaria terá vigência de dois anos.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 236/2024/GABRIOSUL/IFC, de 26 de março de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 197 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 12 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Jurandir Domingues Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****743, da função de Coordenador de Curso - FCC, do curso de Agronomia, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 198 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 12 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Robinson Jardel Pires de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****007, para a função de Coordenador de Curso - FCC, do curso de Agronomia, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 199 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 12 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação:

I Rodrigo Curvello, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº ****957;

II Representante do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

a) Juliano Tonizetti Brignoli, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº ****628;

III Cristhian Heck, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº ****456;

IV Fábio Alexandrini, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº ****999;

V André Alessandro Stein, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº ****526;

VI Representante do NUPE:

a) Luiz Gustavo Dutra, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº ****070;

VII Representante Discente:

a) Felipe Caue Machado, Estudante, matrícula nº 2023010932.

Art. 2º Esta portaria terá vigência de dois anos.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 237/2024/GABRIOSUL/IFC, de 26 de março de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 200 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 13 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Fixar o plantão institucional - Coordenação de Produção do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, dos dias 17 e 18 de maio de 2025, ao servidor Rafael da Rosa Couto, matrícula SIAPE nº **** 301.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 201 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 13 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a composição do Núcleo de Educação a Distância – NEaD, para acompanhamento e auxílio nas ofertas na modalidade à distância do Campus Rio do Sul, formada por uma equipe multidisciplinar representada pelos seguintes membros:

I Supervisora do Núcleo: Angelisa Benetti Clebsch, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****012;

II Técnica em Assuntos Educacionais: Raiana Neysa de Medeiros Macedo, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº ****167;

III Profissional da área de TI: Clóvis Cristiano Brignoli, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº ****092;

IV Docentes envolvidos com a modalidade EaD para suporte pedagógico:

a) Sigfrid Fromming, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****770;

b) Emanuele Cristina Siebert, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****926;

c) Josiani Mendes Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****177;

V Docente envolvido com a modalidade EaD para suporte técnico:

a) Ruy Pihowiak, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****127;

b) Ziocélito José Bardini, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****811;

VI Técnicos administrativos em educação para suporte técnico e pedagógico:

a) Dominique Calixto Martins, Tradutora e Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº *****969;

b) Lucas de Souza, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº *****448.

Art. 2º Atribuir à carga horária de quatro horas semanais aos membros do Núcleo para o desempenho das atividades.

Art. 3º Revogar, a partir da vigência desta, a Portaria Nº 512/2024/GABRIOSUL/IFC, de 15 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 202 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 13 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, considerando o disposto no art. 415 da Resolução Nº 10/2021 - CONSUPER, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para constituírem a Banca Examinadora de Seleção de Intérprete de Libras Substituto:

I Dominique Calixto Martins, Tradutora e Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº *****969;

II Marinês Dias Gonçalves, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****330;

III Ramon Silva da Cunha, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, matrícula SIAPE nº *****978;

IV Afonso da Luz Loss, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****752.

Art. 2º A comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 48- CONSUPER/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o final do processo.

Portaria Nº 203 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 13 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) e estudantes abaixo relacionados (as) para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Informática para Internet:

I Representantes do corpo docente:

a) Marcela Leite, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****946;

b) Cristhian Heck, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****456;

c) Emanuele Cristina Siebert, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****926;

d) Anderson Marcos da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****283;

e) Daniel Gomes Soares, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****568;

f) Wesley dos Reis Bezerra, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****943;

g) Geovana Garcia Terra, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****708.

II Representante do Núcleo Pedagógico:

a) Maria Lenir Stupp, Pedagoga Supervisão Educacional, SIAPE nº ****838;

III Representantes titulares do corpo discente:

a) Luck Cavalcanti D'ávila, matrícula nº *****1101;

b) Anabel Ceola da Cunha, matrícula nº *****8350.

IV Representantes suplentes do corpo discente:

a) Mairon Kranz dos Santos, matrícula nº *****4210;

b) Jhony Horleans Tavares Brito, matrícula nº *****2500.

Art. 2º Revogar, a partir da vigência desta, a Portaria Nº 162/2025/GABRIOSUL/IFC, de 10 de abril de 2025, assinada em 16 de abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 204 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 13 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Fixar o Plantão Institucional - Moradia Estudantil do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, para o mês de Abril/2025, nos seguintes dias:

I Servidor Oscar Emílio Ludtke Harthmann, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****629, nos dias 7, 23 e 28 de abril de 2025;

II Servidor Jurandir Domingues Júnior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****743, nos dias 1º, 8 e 29 de abril de 2025;

III Servidor André Ricardo Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****042, nos dias 2, 9 e 30 de abril de 2025;

IV Servidor Leonardo de Oliveira Neves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****356, nos dias 15 e 22 de abril de 2025;

V Servidora Silvia Machado Citrini, Técnica em agropecuária, matrícula SIAPE nº ****612, nos dias 3 e 29 de abril de 2025;

VI Servidor Marco Vinícius da Silva Granez, Técnico em agropecuária, matrícula SIAPE nº ****264, nos dias 7 e 28 de abril de 2025;

VII Servidor Sérgio Luís Kreuzsch, Operador de Máquina Agrícola, matrícula SIAPE nº ****451, nos dias 2 e 9 de abril de 2025;

VIII Servidor Antônio Luiz Tramontin, Técnico em agropecuária, matrícula SIAPE nº ****317, nos dias 16 e 23 de abril de 2025;

IX Servidor Raul Block, Técnico em agropecuária, matrícula SIAPE nº ****576, nos dias 15 e 22 de abril de 2025;

X Servidor Rafael da Rosa Couto, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº ****301, nos dias 10 e 24 de abril de 2025;

XI Servidora Thaize Meire Lopes da Silva, Enfermeira, matrícula SIAPE nº ****722, nos dias 1º, 8, 16 e 30 de abril de 2025;

XII Servidora Clarice Vaz Dos Santos Arbelo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****273, nos dias 3, 10 e 24 de abril de 2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

Portaria Nº 205 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 13 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Fixar o Plantão Institucional - Moradia Estudantil do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, para o mês de MAIO/2025, nos seguintes dias:

I Servidora Silvia Machado Citrini, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE no ****612, nos dias 5 e 26 de maio de 2025;

II Servidor Jurandir Domingues Júnior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE no ****743, nos dias 6 e 13 de maio de 2025;

III Servidora Clarice Vaz dos Santos Arbelo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE no **** 273, nos dias 7 e 21 de maio de 2025;

IV Servidor Leonardo De Oliveira Neves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE no ****356, nos dias 8 e 15 de maio de 2025;

V Servidor Oscar Emílio Ludtke Harthmann, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE no ****629, nos dias 12 e 19 de maio de 2025;

VI Servidor André Ricardo Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE no ****042, nos dias 14 e 28 de maio de 2025;

VII Servidor Raul Block, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE no ****576, nos dias 20 e 27 de maio de 2025;

VIII Servidora Thaize Meire Lopes da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE no ****722, nos dias 22 e 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 5 de maio de 2025.

Portaria Nº 206 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 14 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato N. 59/2021, Processo N. 23353.000069/2021-71, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Umwelt Ltda., inscrita no CNPJ N. 01.452.938/0001-05, que tem por Objeto: Serviços de Coleta e Análise de Água no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

I Fiscais técnicos e administrativos:

a) Titular: Onilde Brugnerotto Machado da Silva, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE n. ****779;

b) Suplente: Rafael da Rosa Couto, Técnica em Laboratório, matrícula SIAPE n. ****301.

Art. 2º Revogar, a partir da vigência desta, a Portaria Nº 216/2024/GABRIOSUL/IFC, de 15 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 207 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 14 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria N. 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20,

Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, considerando a Resolução N. 48/2020 - CONSUPER, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para comporem, sob a coordenação da primeira, o Núcleo de Gestão Ambiental - NGA, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

I Geovana Garcia Terra, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.****708;

II Rafael da Rosa Couto, Técnico em Laboratório Área Agroecologia, matrícula SIAPE n. ****301;

III Lauri João Marconatto, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n. ****867;

IV Ruan Carlo Borges Montibeller, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n. ****460;

V Renata Bongioiolo Magenis, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n. ****963.

Art. 2º Revogar, a partir da vigência desta, a Portaria N° 417/2024 - GAB/RIOSUL, de 10 de julho de 2024, assinada em 11 de julho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência por 2 (dois) anos.

Portaria N° 208 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 14 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Elizeti Nienckötter, Assistente em Administração, SIAPE nº ****585, como representante do Instituto Federal Catarinense Campus Rio do Sul na Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNIF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria N° 209 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 14 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria N° 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, considerando o art. 14 do

Regulamento para Ocupação de Imóveis do Instituto Federal Catarinense (Regulamento no 8/2020), resolve:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Termo de Cessão de uso de Imóvel Funcional nº 310/2023, por 02 (dois) anos, por interesse e a critério da Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10/05/2025.

Portaria Nº 210 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 14 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, considerando o art. 14 do Regulamento para Ocupação de Imóveis do Instituto Federal Catarinense (Regulamento no 8/2020), resolve:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Termo de Cessão de uso de Imóvel Funcional nº 311/2023, por 02 (dois) anos, por interesse e a critério da Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10/05/2025.

Portaria Nº 211 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 14 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, considerando o art. 14 do Regulamento para ocupação de Imóveis do Instituto Federal Catarinense (Regulamento no 8/2020), resolve:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Termo de Cessão de uso de Imóvel Funcional nº 81/2023, por 02 (dois) anos, por interesse e a critério da Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02/02/2025.

Portaria Nº 212 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 15 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Cessão de Uso de Imóvel Funcional do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, Residência nº 6, registro de patrimônio nº 1216, a Jurandir Domingues Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****143, com taxa mensal de uso no valor de R\$ 117,44 a partir de 1º/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025.

Portaria Nº 213 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 15 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Oscar Emílio Ludtke Harthmann, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****629, como Substituto da Função de Coordenador de Curso (FCC), do Curso de Agronomia, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 214 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 15 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Helen Carla Belan, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****289, como Coordenadora de Curso Adjunta (Substituta), código FCC, do Curso Superior de Agronomia, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 215 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 19 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Tatiana Pires Escobar, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****371, da função de Coordenação do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 216 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 19 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Dominique Calixto Martins, Tradutora Interprete, matrícula SIAPE nº ****969, para a função de Coordenação do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 217 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 20 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Fixar o plantão institucional - Coordenação de Produção do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, dos dias 24 e 25 de maio de 2025, ao servidor Raul Block, matrícula SIAPE nº **** 576.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 218 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 21 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 23353.003999/2024-20, a Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense; E o resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC; resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora Priscila Rosane Traple Rotermel, Matrícula SIAPE nº ****772, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, no Campus Rio do Sul, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 26 de maio de 2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 219 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 21 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 23353.003999/2024-20, a Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense; E o resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC; resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora Patrícia Rosa Traple, Matrícula SIAPE nº ****694, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, no Campus Rio do Sul, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 26 de maio de 2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 220 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 22 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 69, de 30 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 23, Seção 2, Página 29, de 1º de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora Tamiris Possamai, matrícula SIAPE nº ****714, no período de 22 de maio de 2025 a 04 de junho de 2025 para atender às necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias interrompidas para o período de 13 a 26 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 221 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 22 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Otávio Bocheco, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****693, para a Função de Coordenação de Curso (FCC) Substituto do Curso de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 222 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 22 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora de Seleção de Professor Substituto – Área: Agricultura/Fruticultura, processo nº 23353.001655/2025-67: Rony da Silva, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****680; Leandro Luiz Marcuzzo, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****168; e Laércio de Souza, Pedagogo, matrícula SIAPE nº ****579.

Art. 3º A comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 48 – CONSUPER/2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o final do processo.

Portaria Nº 223 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 25 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, seção 2, página 17, de 29 de janeiro de 2024; resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 161/2024, processo nº 23353.003471/2024-51, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Comercial Agrícola Alto Vale Ltda., inscrita no CNPJ nº 75.779.223/0001-66, que tem por objeto: Aquisição de frutas, verduras e itens de panificação para atender ao setor de alimentação e nutrição do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

I Fiscais Técnicos e Administrativos:

a) Titular: Sarita Martins Camina Reinicke, Nutricionista, matrícula SIAPE nº ****637;

b) Suplente: Eder Favretto, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****420.

Art. 2º Revogar a Portaria GAB/RIOSUL nº 674/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 224 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 25 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 157/2024, Processo Nº 23353.002079/2024-94, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Forte Split Ltda. ME, inscrita no CNPJ Nº 21.253.025/0001-77, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de ar-condicionado e geradores de energia elétrica para atender as necessidades no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

I Fiscais Técnicos e Administrativos:

a) Titular: Rafael da Rosa Couto, Técnico de Laboratório - área: Agroecologia, matrícula SIAPE nº ****301;

b) Suplente: Eder Favretto, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****420.

Art. 2º Revogar a Portaria GAB/RIOSUL nº 666/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 225 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 25 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 155/2024, Processo Nº 23353.002932/2024-78, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Projaques Dedetização e Impermeabilização Ltda., inscrita no CNPJ Nº 26.951.054/0001-26, que tem por Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços desinsetização, desratização e limpeza de caixas de água,

para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

I Fiscais:

a) Titular: Valderi Pereira Valente, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº ****206;

b) Suplente: Rafael da Rosa Couto, Técnico de Laboratório - área: Agroecologia, matrícula SIAPE nº ****301.

Art. 2º Revogar a Portaria GAB/RIOSUL nº 656/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 226 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 25 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 156/2024, Processo Nº 23353.001965/2024-09, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Cooperação Cooperativa Agrícola Familiar Serra Taboão, inscrita no CNPJ Nº 20.432.884/0001-60, que tem por Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

I Fiscais Técnicos e Administrativos:

a) Titular: Sarita Martins Camina Reinicke, Nutricionista, matrícula SIAPE nº ****637;

b) Suplente: Eder Favretto, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****420.

Art. 2º Revogar a Portaria GAB/RIOSUL nº 655/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 227 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio Do Sul-SC, 25 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 138/2024, Processo Nº 23353.001965/2024-09, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Cooperação Cooperativa Agrícola Familiar Serra Taboão, inscrita no CNPJ Nº 20.432.884/0001-60, que tem por Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

I Fiscais Técnicos e Administrativos:

a) Titular: Sarita Martins Camina Reinicke, Nutricionista, matrícula SIAPE nº ****637;

b) Suplente: Eder Favretto, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ***420.

Art. 2º Revogar a Portaria GAB/RIOSUL nº 597/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 228 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 25 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 131 /2024, PROCESSO Nº 23353.002274/2024-14, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Renine Transportes e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ Nº 19.588.202/0001-24, que tem por Objeto: Contratação de Serviços Terceirizados de COZINHEIROS, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

I Fiscais:

a) Titular: Sarita Martins Camina Reinicke, Nutricionista, matrícula SIAPE nº ****637;

b) Suplente: Eder Favretto, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ***420.

Art. 2º Revogar a Portaria GAB/RIOSUL nº 557/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 229 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 25 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 105/2024, Processo Nº 23353.002441/2024-27, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Triuno Manutenção e Jardinagem Eireli, inscrita no CNPJ Nº 23.502.921/0001-70, que tem por Objeto: Contratação de serviços comuns de manutenção, com fornecimento de peças, para bens móveis para o IFC Campus Rio do Sul: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, motores elétricos em geral, motores de refrigeração e similares.

I Fiscais Técnicos e Administrativos:

a) Titular: Helmuth dos Santos, Servente de Obras, matrícula SIAPE nº ****091.

b) Suplente: Eder Favretto, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****420.

Art. 2º Revogar a Portaria GAB/RIOSUL nº 516/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 230 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 25 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº

168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 96/2024, Processo Nº 23353.000150/2024-02, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Agromaster Peças e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ Nº 27.720.223/0001-80, que tem por Objeto: Contratação de serviços comuns de Manutenção de Tratores Micro tratores e Implementos Agrícolas para o Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

I Fiscais Técnicos e Administrativos:

a) Titular: Rafael da Rosa Couto, Técnico de Laboratório - área: Agroecologia, matrícula SIAPE nº ****301;

b) Suplente: Marcos Cezar Franzão, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****878.

Art. 2º Revogar a Portaria GAB/RIOSUL nº 376/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 231 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 25 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 143/2023, Processo Nº 23353.002049/2023-05, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Serralheria e Funilaria Riosulense Ltda., inscrita no CNPJ Nº 82.100.025/0001-21, que tem por Objeto: Aquisição de serviços de serralheria, para o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

I Fiscais Técnicos e Administrativos:

a) Titular: Helmuth dos Santos, Servente de Obras, matrícula SIAPE nº ****091;

b) Suplente: Eder Favretto, Técnico de Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****420.

Art. 2º Revogar a Portaria GAB/RIOSUL nº 297/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 232 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 25 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 169/2022, Processo Nº 23353.001818/2022-69, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Nema Eletrotécnica Ltda., inscrita no CNPJ Nº 80.756.893/0001-39, que tem por Objeto: Contratação de Serviços com fornecimento de peças para manutenção de rede elétrica de alta e baixa tensão para o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

I Fiscais Técnicos e Administrativos:

a) Titular: Maurício Machado, Auxiliar de Eletricista, matrícula SIAPE nº ****435;

b) Suplente: Márcio Rampelotti, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****087.

Art. 2º Revogar a Portaria GAB/RIOSUL nº 246/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 233 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 25 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 60/2021, Processo Nº 23353.000037/2021-76, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Triângulo Administração e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ Nº 80.727.977/0001-44, que tem por Objeto: Prestação de Serviços de Padeiro no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

I Fiscais Técnicos e Administrativos:

a) Titular: Eder Favretto, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****420;

b) Suplente: Sarita Martins Camina Reinicke, Nutricionista, matrícula SIAPE nº ****637.

Art. 2º Revogar a Portaria GAB/RIOSUL nº 200/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 234 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 25 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, seção 2, página 17, de 29 de janeiro de 2024; resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato no 162/2024, processo nº 23353.003471/2024-51, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Itamar Robinson Ceccon Junior, inscrita no CNPJ nº 37.421.415/0001-49, que tem por objeto: Aquisição de frutas, verduras e itens de panificação para atender ao setor de alimentação e nutrição do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

I Fiscais Técnicos e Administrativos:

a) Titular: Sarita Martins Camina Reinicke, Nutricionista, matrícula SIAPE nº ****637;

b) Suplente: Eder Favretto, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****420.

Art. 2º Revogar a Portaria GAB/RIOSUL nº 675/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 235 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 25 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº

168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, seção 2, página 17, de 29 de janeiro de 2024; resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 170/2024, processo nº 23353.002535/2024-04, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Limtec Serviços Especializados Ltda., inscrita no CNPJ no 05.792.339/0001-91, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços terceirizados continuados de trabalhador rural polivalente para o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

I Fiscais Técnicos e Administrativos:

a) Titular: Eder Favretto, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****420;

b) Suplente: Rafael da Rosa Couto, Técnico em Laboratório - área: Agroecologia, matrícula SIAPE nº ****301.

Art. 2º Revogar a Portaria GAB/RIOSUL nº 676/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 236 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 30 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), a seguir relacionados (as), para constituírem a Banca Examinadora de Seleção de Professor Substituto – Área: Zootecnia, processo nº 23353.001655/2025-67: Geisa Isilda Ferreira Esteves, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****803; Renan Lucas Miorin, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****825; e Maria Salete Boing, Pedagoga, matrícula SIAPE nº ****716.

Art. 2º A comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 48/CONSUPER/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o final do processo.

Portaria Nº 237 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 30 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), a seguir relacionados (as), para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Banca Examinadora de Seleção de Professor Substituto – Área: HISTÓRIA, processo nº 23353.001717/2025-31: Ricardo Scopel Velho, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****289; Amauri Carboni Bitencourt, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****413; e Raiana Neysa de Medeiros Macedo, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº ****167.

Art. 2º A comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 48/CONSUPER/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o final do processo.

Portaria Nº 238 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 30 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Fixar o plantão institucional - Coordenação de Produção do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, dos dias 31 de maio e 1º de junho de 2025, a servidora Silvia Machado Citrini, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº ****612.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 239 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 30 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), a seguir relacionados, para constituírem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com

Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul:

I Coordenadora: Dominique Calixto Martins, matrícula SIAPE nº ****969;

II Vice-coordenador: Márcio Rampelotti, matrícula SIAPE nº ****087;

III Secretária: Fernanda de Souza, matrícula SIAPE nº ****575;

IV Membros:

a) Ana Gabriella Barros de Lima, matrícula SIAPE nº ****387; e,

b) Jonas Felácio Junior, matrícula SIAPE nº ****769.

Art. 2º Atribuir aos membros do núcleo as seguintes cargas horárias, de acordo com a Resolução CONSUPER nº 4/2024:

I Coordenador (a): 8 horas semanais;

II Vice-coordenação e secretaria: 6 horas semanais;

III Demais integrantes: 4 horas semanais.

Art. 3º Esta portaria tem validade de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 240 / 2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 30 de Maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), a seguir relacionados (as), para constituírem a Comissão de Análise do Edital Nº 30/2025 - Auxílio financeiro para participação em eventos e visitas técnicas, no âmbito do Campus Rio do Sul:

I Representante do SISAE:

Olavo Acácio Paulik, matrícula SIAPE nº ****210;

II Representante do Comitê de Extensão:

Rogério Krause, matrícula SIAPE nº ****080;

III Representante da Comissão Avaliação de Projetos de Pesquisa:

Emerson Luiz Lapolli, matrícula SIAPE nº ****619;

IV Representante do Comitê de Ensino:

Neiva Hoepfers de Araújo, matrícula SIAPE nº ****718;

V Representante do Departamento de Administração e Planejamento:

Elizeti Nienckötter, matrícula SIAPE nº ****585.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 272/2024 - GAB/RIOSUL.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campus Rio do Sul
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Período de 01/05/2025 a 31/05/2025
Solicitação de Viagem

Solicitação	Proposto	Solicitante	Superior	Tipo	Situação	Motivo	Período		Trecho			Quantidade	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Transporte				
000496/25	Walter L. Winge	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	05/05	08/05	Porto Alegre	Rio do Sul	Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/05	08/05	Rio do Sul	Porto Alegre	Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
000497/25	Nereu A. Streck	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	05/05	08/05	Santa Maria	Rio do Sul	Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/05	08/05	Rio do Sul	Santa Maria	Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
000613/25	Fabio Alexandrini	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	23/05	23/05	Rio do Sul	Florianópolis	Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/05	23/05	Florianópolis	Rio do Sul	Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
000639/25	Tamiris Possamai	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05	09/05	Rio do Sul	Lages	Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/05	09/05	Lages	Rio do Sul	Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000642/25	Filomena L. G. R. da Silva	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05	23/05	Camboriú	Rio do Sul	Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							23/05	23/05	Rio do Sul	Camboriú	Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
000643/25	Alessandro E. da Paixão	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05	23/05	Araquari	Rio do Sul	Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							23/05	23/05	Rio do Sul	Araquari	Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Subtotal													1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$) 90,90		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00		Total da Viagem (R\$)				591,60			
000671/25	Hyrandir C. de Melo	CRS IFC	IFC	Nacional	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/05	10/05	Goiânia	Rio do Sul	Aéreo	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00	
							10/05	10/05	Rio do Sul	Goiânia	Aéreo	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Subtotal													4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$) 181,80		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00		Total da Viagem (R\$)				1.420,70			
000694/25	Rafael da R. Couto	CRS IFC	IFC	Nacional	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/05	27/05	Rio do Sul	Florianópolis	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							27/05	27/05	Florianópolis	Rio do Sul	Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Subtotal													0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$) 45,45		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00		Total da Viagem (R\$)				144,55			
000697/25	Carlos L. Kjellim	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	06/05	06/05	Rio do Sul	Florianópolis	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							06/05	06/05	Florianópolis	Rio do Sul	Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Subtotal													0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$) 45,45		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00		Total da Viagem (R\$)				144,55			
000704/25	Flavia B. de Souza	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	30/05	01/06	Erechim	Rio do Sul	Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00	
							01/06	01/06	Rio do Sul	Erechim	Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Subtotal													2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$) 45,45		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00		Total da Viagem (R\$)				792,05			
000705/25	Ana Paula Fassina	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	19/05	21/05	Rio do Sul	S.Fco.do Sul	Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00	
							21/05	21/05	S.Fco.do Sul	Rio do Sul	Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Subtotal													2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$) 159,93		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00		Total da Viagem (R\$)				677,57			
000733/25	Dimas Floriani	CRS IFC	IFC	Nacional	Cancelada	Nacional - A Serviço	26/05	26/05	Curitiba	Navegantes	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00	
							26/05	26/05	Navegantes	Rio do Sul	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							26/05	27/05	Rio do Sul	Navegantes	Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							27/05	27/05	Navegantes	Curitiba	Aéreo	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Subtotal													1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$) 0,00		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00		Total da Viagem (R\$)				502,50			
000738/25	Vinicius L.	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional -	29/05	29/05	Porto Alegre	Florianópolis	Aéreo	0,0	0,00	503,01	503,01	

	Lousada					A Serviço	29/05	30/05	Florianópolis	Rio do Sul	Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/05	30/05	Rio do Sul	Florianópolis	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/05	30/05	Florianópolis	Porto Alegre	Aéreo	0,5	190,00	995,81	1.185,81
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal												1,5	525,00	1.498,82	2.023,82
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.932,92
000754/25	Bruna V. Muller	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	20/05	20/05	Rio do Sul	CampoB.Sul	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/05	20/05	CampoB.Sul	Rio do Sul	Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
000816/25	Sergio Campestrini	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	15/05	15/05	Rio do Sul	Joinville	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/05	15/05	Joinville	Rio do Sul	Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		58,15	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			109,35
000818/25	Cleonice M. Beppler	CRS IFC	IFC	Nacional	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/05	20/05	Camboriú	Rio do Sul	Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							20/05	20/05	Rio do Sul	Camboriú	Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
000840/25	Fabio Alexandrini	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	15/05	15/05	Rio do Sul	Joinville	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/05	15/05	Joinville	Rio do Sul	Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
000860/25	Oswaldo Bluning	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	15/05	15/05	Rio do Sul	Joinville	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/05	15/05	Joinville	Rio do Sul	Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
000863/25	Dimas Floriani	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	25/05	27/05	Curitiba	Rio do Sul	Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							27/05	27/05	Rio do Sul	Curitiba	Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50

000865/25	Eduardo I. Duzioni	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05 23/05	23/05 23/05	Florianópolis Rio do Sul	Rio do Sul Florianópolis	Oficial	1,0 0,5	335,00 167,50	0,00 0,00	335,00 167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
000866/25	Antônio M. Alves	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	15/05 15/05	15/05 15/05	Rio do Sul Joinville	Joinville Rio do Sul	Oficial	0,0 0,5	0,00 167,50	0,00 0,00	0,00 167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
000867/25	Antônio M. Alves	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	18/05 18/05	18/05 18/05	Rio do Sul Navegantes	Navegantes Rio do Sul	Oficial	0,0 0,5	0,00 167,50	0,00 0,00	0,00 167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
000878/25	Carlos L. Kjellim	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05 22/05	22/05 22/05	Rio do Sul Florianópolis	Florianópolis Rio do Sul	Oficial	0,0 0,5	0,00 190,00	0,00 0,00	0,00 190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
000920/25	Antônio M. Alves	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	20/05 20/05	20/05 20/05	Rio do Sul CampoB.Sul	CampoB.Sul Rio do Sul	Oficial	0,0 0,5	0,00 167,50	0,00 0,00	0,00 167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
000921/25	Oswaldo Bluning	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	20/05 20/05	20/05 20/05	Rio do Sul Navegantes	Navegantes Rio do Sul	Oficial	0,0 0,5	0,00 167,50	0,00 0,00	0,00 167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
000922/25	Antônio M. Alves	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	21/05 21/05	21/05 21/05	Rio do Sul Navegantes	Navegantes Rio do Sul	Oficial	0,0 0,5	0,00 167,50	0,00 0,00	0,00 167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Subtotal												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
000926/25	Elizeti	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional -	27/05	28/05	Rio do Sul	Brusque	Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00

	Nienckotter					A Serviço	28/05	28/05	Brusque	Rio do Sul	Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50	
													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00
												Subtotal	1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			591,60	
000927/25	Paula A. G. Civiero	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	27/05	29/05	Rio do Sul	Brusque	Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00	
													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00
												Subtotal	2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.001,15	
000956/25	Carlos L. Kjellim	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	29/05	29/05	Rio do Sul	Florianópolis	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00
												Subtotal	0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55	
000957/25	Carlos L. Kjellim	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	30/05	30/05	Rio do Sul	Florianópolis	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00
												Subtotal	0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55	
000958/25	Isabel C. Muller	CRS IFC	IFC	Nacional	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/05	28/05	Rio do Sul	Brusque	Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00	
													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00
												Subtotal	1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			591,60	
000959/25	Luiz G. Dutra	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	27/05	28/05	Rio do Sul	Brusque	Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00
												Subtotal	1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60	
000979/25	Osvaldo Bluning	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	28/05	28/05	Rio do Sul	São C.do Sul	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00
												Subtotal	0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
000980/25	Antônio M. Alves	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	28/05	28/05	Rio do Sul	Navegantes	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00
												Subtotal	0,5	167,50	0,00	167,50

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Subtotal													0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)45,45		Restituição (R\$)0,00		Reembolso (R\$)0,00		Total da Viagem (R\$)				122,05			
000981/25	Antônio M. Alves	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	30/05	31/05	Rio do Sul	Navegantes	Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							31/05	31/05	Navegantes	Rio do Sul	Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Subtotal													1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)45,45		Restituição (R\$)0,00		Reembolso (R\$)0,00		Total da Viagem (R\$)				457,05			
001015/25	Eder Favretto	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	27/05	28/05	Rio do Sul	Brusque	Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							28/05	28/05	Brusque	Rio do Sul	Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Subtotal													1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)90,90		Restituição (R\$)0,00		Reembolso (R\$)0,00		Total da Viagem (R\$)				411,60			
001026/25	Tamiris Possamai	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	28/05	29/05	Rio do Sul	Brusque	Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00	
							29/05	29/05	Brusque	Rio do Sul	Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Subtotal													1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)114,72		Restituição (R\$)0,00		Reembolso (R\$)0,00		Total da Viagem (R\$)				387,78			
Subtotal Geral												48,0	17.077,50	1.498,82	18.576,32	
Total (R\$)													16.247,82			

Aniversariantes – Maio 2025

03 / 05	Clóvis Cristiano Brignoli
03 / 05	Rolf Andreas Fromming
04 / 05	Daniel Costa Pittaluga
04 / 05	Jonas da Silva Döge
04 / 05	Marilac Priscila Vivan
04 / 05	Valderi Pereira Valente
05 / 05	Emerson Bianchini Estivaleta
06 / 05	Márcio Rampelotti
07 / 05	Carlos Leovegildo Kjellim
09 / 05	Emília Cristina Schlemper
11 / 05	Fernando Francisco Dillmann Pajara
11 / 05	Olavo Acácio Paulik
12 / 05	Antônio João Fidelis
15 / 05	Eduardo Bidese Puhl
18 / 05	Rosângela Dolores Garzo Scheneider
22 / 05	Jonas Felácio Junior
23 / 05	Heder Leandro Rocha
24 / 05	Sheila Carletto
25 / 05	André Kuhn Raupp
28 / 05	Adriano Becker
29 / 05	Carlinhos Alves Ribeiro Junior
29 / 05	Onilde Brugnerotto Machado da Silva